

# Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284827**  
**PORTARIA: 509**

Objetivo: Participação do II Encontro de Ouvidores do SIOR (Sistema Integrado de Ouvidorias da RBMLQ-I)  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

0236/HELEM AMARAL DA SILVA SALES (Secretária de Gabinete) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 30/09/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**PORTARIA IMEP - IMEP Nº 508,**  
**DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284668**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ-IMEP, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o (a) Contrato Administrativo nº 16/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ e a(s) empresa(s) R. R NASCIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS EPP, que tem por objeto ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº. 2011/02, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 059.263.352/72, como Fiscal; ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO, inscrito (a) no CPF sob o nº 223.214.462/34, como Fiscal Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Aguardando Assinatura

Ciente:

MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA  
Aguardando Aceite

ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO  
Aguardando Aceite

**PORTARIA Nº 484 , GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284638**  
**PORTARIA Nº 484 , GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre férias de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Raimundo Corrêa de Oliveira, matrícula nº 5, de 03/10/2011 a 03/11/2011, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Bianca Amaral Piedade

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 506 , GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284640**  
**PORTARIA Nº 506 , GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre férias de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETRO, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Alcício Brito Dias Filho, matrícula nº 33, de 05/10/2011 a 04/11/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 16 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Bianca Amaral Piedade

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 497 , GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284617**  
**PORTARIA Nº 497 , GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre férias de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Luiz Lima de Assis, matrícula nº 84, de 01/09/2011 a 30/09/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2011.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 12 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Bianca Amaral Piedade

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº485, GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284631**  
**PORTARIA Nº485, GAB/IMETROPARÁ, DE 13 DE**  
**SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre férias de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Raimundo Corrêa de Oliveira, matrícula nº 5, de 03/10/2011 a 03/11/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Bianca Amaral Piedade

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 498 , GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284620**  
**PORTARIA Nº 498 , GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre férias de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Cláudio Maurício Matos Soares, matrícula nº 105, de 01/09/2011 à 30/09/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2011.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 12 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Bianca Amaral Piedade

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 490 , GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284621**  
**PORTARIA Nº 490, GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre férias de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Wallace Galvão Viana, matrícula nº 089, de 05/10/2011 a 03/11/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 12 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Bianca Amaral Piedade

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 488 , GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 284622**  
**PORTARIA Nº 488, GAB/IMETROPARÁ,**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre férias de servidor.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor João Gualberto da Cunha e Silva, matrícula nº 7 de 05/10/2011 a 03/11/2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 13 de Setembro de 2011.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Bianca Amaral Piedade

Presidente

Diretora Administrativa e Financeira